Confederação Brasileira de Peteca
CNPJ/MF 04.233.593/0001-97

Nota Oficial CBP 01/2025

A Confederação Brasileira de Peteca, nos termos ao Art. 104 de seu Estatuto, dá conhecimento das alterações da Regra Oficial da Peteca decididas pela Assembleia Geral realizada em 16 de novembro de 2024, na cidade de Montes Claros, MG, a saber:

1. Nova redação da Regra 5.0

5.1 – O desporto da peteca é um jogo para ser disputado, em todas as suas categorias, por duplas ou trios ou por equipes compostas por um único atleta (simples).

2. Nova redação da Regra 8.0

8.2 – A partida é definida em melhor de três *sets*, consagrando-se vencedora, a equipe que vencer os dois primeiros *sets*.

8.3 – Os dois primeiros *sets* se resolvem quando uma das equipes atingir a marca de 25 (vinte e cinco) pontos, com uma diferença obrigatória de dois pontos.

8.3.1 – Caso não ocorra a situação descrita acima, a disputa continuará até 30 (trinta) pontos e se resolverá quando uma das equipes marcar 31 (trinta e um) pontos, caso a diferença de dois pontos não tenha ocorrido antes.

8.5 – O terceiro *set*, quando houver, se resolve quando uma das equipes atingir a marca de 15 (quinze) pontos, sendo sempre necessários dois pontos de diferença para essa definição.

8.5.1 – Caso não ocorra a situação descrita acima, a disputa continuará até 20 (vinte) pontos e se resolverá quando uma das equipes marcar 21 (vinte e um) pontos, caso a diferença de dois pontos não tenha ocorrido antes.

A proposta de adoção pela CBP do Circuito de Iniciantes juntamente com o Campeonato Brasileiro de Seleções foi aprovada e será tratada no Caderno de Encargos e sua realização ficará a cargo da Federação que sediar o Campeonato Brasileiro, com o apoio da CBP. A proposta de alteração da altura da rede não foi aprovada, ficando essa deliberação para uma próxima Assembleia, que considerará os relatórios de eventos-teste a serem realizados pelas Federações, durante o ano de 2025, compromisso esse assumido por unanimidade pelas Federações.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2025.

Confederação Brasileira de Peteca
Marcio Alves Pedrosa-Presidente